



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**RESOLUÇÃO Nº 91, de 08/03/2016**  
Autoria do Projeto: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão, nos termos do art. 322, inc. I, do Regimento Interno e art. 35, §2º, inc. I, da Lei Orgânica do Município, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, em conformidade com o atestado médico emitido pelo Dr. Paulo Kato - CRM 17.138.

Parágrafo único - O prazo da licença ora concedida contar-se-á a partir do dia 01/03/2016, data de emissão do atestado médico.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2016.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de março de 2016.

  
**MIGUEL CANIZARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADA** na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume

  
**LÍBIO TAIETTE JUNIOR**  
Assessor de Gabinete